ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**SMH - Secretaria Municipal de Habitação**
Data da Visita	**20/12/2011**
Data da aceitação provisória	**05/12/2011**
Contrato selecionado	**Contrato nº 02/2009 – Obras de complemento na Favela Vila Catiri no âmbito do Programa Pró-Moradia**
Equipe	**Giovana Espolador Chaves** **Engenheira** **Matrícula - 40/901.654** **José Ângelo H. Dell'Uomo** **Técnico de Controle Externo** **Matrícula - 40/900.464**

Sumário

RELATÓRIO DA VISITA DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIA – DIA 20/12/2011

RESULTADOS OBTIDOS:

A) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES
B) ANÁLISE DE RESPOSTAS DE DILIGÊNCIA
C) VISITA DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIA: ABRANGÊNCIA 15ª A 16ª MEDIÇÃO
c.1) Atualização dos locais registrados anteriormente
D) OBSERVAÇÕES
E) RECOMENDAÇÕES – ACEITAÇÃO PROVISÓRIA

CONCLUSÃO:

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Cronograma físico - financeiro;
3. Documentos relativos aos questionamentos da 6ª Visita Técnica;
4. “As Built”;
5. Memorial Descritivo com os serviços realizados;
6. Cópia das folhas de fatura;
7. Relatório FINCON;
8. Laudo de Vistoria;

RELATÓRIO DA VISITA DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIA – DIA 20/12/2011

CONTRATO Nº: 02/2009

OBJETO: Obras de complemento na Favela Vila Catiri no âmbito do Programa Pró-Moradia

EMPRESA: Spil Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência n.º 06/2007

TCMRJ Nº: 040/001434/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16/000192/2007

PT: 32.01.16.451.0206.1215

PRAZO TOTAL: 395 dias

SUSPENSÕES: de 01/12/2009 a 16/03/2010, de 05/04/2010 a 01/08/2010 e de 19/11/2010 a 13/06/2011.

DATA DE INÍCIO: 22/06/2009

TÉRMINO (data da aceitação)**:** 05/12/2011

PRAZO EFETIVO: 896 dias

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 7.813.285,27

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 6.993.537,91

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 7.813.285,27

MEDIÇÕES REALIZADAS: 16 medições

MEDIÇÕES REALIZADAS APÓS A 6ª VISITA:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
15ª	12ª	24/07/2011 à 22/08/2011	0,00	0
16ª	13ª	23/08/2011 à 21/09/2011	819.712,09	10,49
Total parcial			819.712,09	10,49
Total acumulado			7.813.250,00	100

TERMOS ADITIVOS:

Termos	Data Assinatura	Valor (R$)	Objeto resumido
1º T. A nº 19/09	26/11/09	–	Modificar a planilha de quantitativos e readequar o cronograma físico-financeiro
2º T.A nº 08/10	13/05/10	645.986,92	Modificar quantitativos da planilha original com alteração do valor inicialmente contratado e readequar o cronograma físico-financeiro
3º TA nº 21/11	04/07/11	893.185,04	Acrescer em R$ 893.185,04 o valor, acrescer em 30 dias o prazo, alterar o cronograma físico-financeiro, alterar a planilha de quantitativos do Contrato nº 02/2009 cujo objeto é: Obras complementares na favela Vila Catiri

FISCAIS DA OBRA:
Cláudio Barcelos Dutra, matrícula 10/248.562-10;
Luiz Henrique Machado Soares, matrícula 10/179.543-4
Telefone da Secretaria: 2976-2429

SITUAÇÃO:

Edital CO nº 06/2007 (40/002169/2007), arquivado em Sessão de 29/09/2008.

Contrato nº 02/2009 (40/001434/2009), arquivado em Sessão de 26/08/2009.

1º Termo Aditivo n.° 19/2009 (40/004771/2009), arquivado em Sessão de 24/03/2010.

2º Termo Aditivo n.° 08/2010 (40/002914/2010), arquivado em Sessão de 08/06/2011.

3º Termo Aditivo n.° 21/2011 (40/003061/2011), arquivado em Sessão de 28/11/2011.

Quadro demonstrativo dos serviços executados

Demolições de edificações
Abastecimento de água
Esgotamento Sanitário
Estação Elevatória de Esgoto
Estação de Tratamento de Esgoto
Drenagem Pluvial
Sistema Viário (pavimentação, meio-fio, sarjeta e calçadas)
Iluminação Pública
Contenções de margens de rios
Lazer
Paisagismo
Mobiliário Urbano e Sinalização

RESULTADOS OBTIDOS:

a) Retrospectiva das visitas anteriores

1ª visita: Abrangência: 1ª a 4ª medições
Medições até a data da visita correspondem a R$ 1.297.918,54 (20,69%)

2ª visita: Abrangência: 5ª a 6ª medições
Medições até a data da visita correspondem a R$ 3.062.264,48 (48,81%)

3ª visita: Abrangência: 7ª medição – incluído T A de acréscimo de valor (R$ 645.986,92)
Medições até a data da visita correspondem a R$ 3.303.597,76 (47,74%)

4ª visita: Abrangência: 8ª a 10ª medições
Medições até a data da visita correspondem a R$ 4.291.966,59 (62,02%)

5ª visita: Abrangência:11ª a 12ª medições
Medições até a data da visita correspondem a R$ 5.302.938,29 (76,63%)

Irregularidade(s) ou Questionamento(s)	Atendimento
1. Solicitação de medidas visando o reinício da obra.	5ª visita (fl 54)
2. Retomada do barracão de obra utilizado por moradores locais.	5ª visita (fls 54)

b) Análise de Respostas de Diligência

6ª Visita: Abrangência 13ª a 14ª medição

Questionamento: Em 24/10/2011, em atenção ao requerido pelo Relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Moreira, esta Corte de Contas encaminhou ofício à jurisdicionada solicitando que a mesma esclarecesse os questionamentos apontados no item "3.2" do Relatório da 6ª Visita Técnica à obra.

Resposta: A fiscalização informou que os empolamentos e pesos específicos adotados foram estimados com base nas tabelas referenciais e composições de preço do caderno SCO-RIO e que a conversão de volume para tonelada do material transportado foi baseada no peso específico do material solto multiplicado pelo empolamento. Com relação ao item 3.2.b, a jurisdicionada informou que a inconsistência apontada na memória de cálculo ocorreu por erro de digitação, mas que a mesma foi corrigida e encaminhada para nova apreciação por esta Corte de Contas.

Nossa análise: Em que pese a jurisdicionada ter esclarecido todos os questionamentos referentes aos valores de peso específico e empolamento utilizados nas memórias de cálculo, a revisão efetuada na 14ª medição (referente a inconsistência apontada no item 3.2.b do relatório da 6ª visita técnica) deu origem a novos questionamentos conforme descrito a seguir:

A correção efetuada nos valores de peso específico e empolamento do item orçamentário de carga manual e descarga mecânica (TC 10.05.0150) do subsistema "CATI0520 – Rua Sarapui – pavimentação em paralelo", da 14ª medição, provocou a diminuição dos pesos do saibro, do pó de pedra e da brita corrida. Entretanto, houve a inclusão de dois novos materiais (cascalhinho e pó de pedra para rejunte - indicados em vermelho na tabela a seguir) que não faziam parte da memória de cálculo original e cujos pesos totalizam 264,76 toneladas (61,95 + 202,81). Este valor coincide com o valor total reduzido, referente aos pesos do saibro, do pó de pedra e da brita corrida (indicados em verde na tabela citada).

Cabe ressaltar que segundo a SMH, a inconsistência na memória de cálculo seria oriunda de erro de digitação, justificativa que não deve ser acolhida por esta Corte de Contas, pois além de corrigir os valores inconsistentes, a jurisdicionada incluiu novos materiais na base de cálculo.

Material	Quantidade antes da correção (toneladas)	Quantidade após a correção (toneladas)	Diferença de quantidade (toneladas)
Saibro	994,56	861,95	**- 132,61**
Pó de pedra - base	867,30	805,35	**- 61,95**
Brita corrida	982,80	912,60	**- 70,2**
Paralelo	619,50	619,50	0
Cascalhinho	-	61,95	**+ 61,95**
Pó de pedra - rejunte	-	202,81	**+ 202,81**
TOTAL	**3.464,16**	**3.464,16**	**0**

Diante do exposto, solicita-se a SMH que encaminhe à esta Corte de Contas, os seguintes documentos:

- Registro fotográfico que comprove a utilização dos materiais incluídos na memória de cálculo;

- Especificação Técnica do material denominado de cascalhinho;

- Procedimento Executivo utilizado para a realização do serviço de pavimentação em paralelepípedo;

c) Visita da Aceitação Provisória: Abrangência 15ª a 16ª medição

c.1) *Atualização dos locais registrados anteriormente*

6ª visita- 15/09/2011	Aceitação Provisória- 20/12/2011
Figura 1 – Canteiro de obra onde será construída uma praça.	Figura 2 – Concluída a construção da praça.

6ª visita- 15/09/2011	Aceitação Provisória- 20/12/2011
Figura 3 – Vista da Via Perimetral Sardinha que, segundo a fiscalização, será recuperada em breve.	Figura 4 – Via Perimetral Sardinha recuperada.

6ª visita- 15/09/2011	Aceitação Provisória- 20/12/2011
Figura 5 – Vista do Campo Nazareno onde será implantada iluminação pública.	Figura 6 – Concluída iluminação pública do Campo Nazareno.

Com o objetivo de checar, por amostragem, se os itens de serviço medidos pela fiscalização da obra foram integralmente instalados e/ou executados, no dia da visita foram verificados os itens listados na tabela a seguir:

SISTEMA/ SUBSISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MEDIDA ACUMULADA	QUANTIDADE VERIFICADA	FIGURA Nº
Mobiliário urbano e sinalização/ Urban. Área remanescente do canteiro de obras	PJ 25.05.0153	Mesa de jogos com 4 bancos	04 unid.	04 unid.	02
	PJ 25.10.0700	Gaiola ginica (trepa-trepa) em tubos de ferro galvanizado	01 unid.	01 unid.	02
	PJ25.10.1000	Prancha para abdominal, em madeira aparelhada	01 unid.	01 unid.	02
Iluminação Pública/ Ilum. Campo futebol da R. das Orquídeas	IP50.15.0453	Projetor PRJ-22, modelo 1.2 (concentrador), para lâmpada multivapor metálico de 400W	36 unid.	36 unid.	06

d) Observações

A publicação da aceitação provisória da obra objeto da presente visita ocorreu no DO-RIO de 05/12/2011, tendo como base o laudo de vistoria realizado pela comissão designada pela Portaria "P" nº 053/2011 de 21 de setembro de 2011 (anexo 9) que constatou que "a mesma foi executada a contento, obedecendo fielmente aos elementos contratuais".

Foram conferidos, por amostragem, os preços unitários dos itens da 16ª medição, não tendo sido encontradas divergências.

e) Recomendações – Aceitação Provisória

Em análise à memória de cálculo da 16ª medição verifica-se que alguns itens orçamentários não indicam com o grau de detalhamento necessário, todas as considerações de cálculo envolvidas. Recomendamos, portanto, que em futuros contratos que celebre, a jurisdicionada exija da empresa contratada, que as memórias de cálculo das medições apresentem todas as premissas adotadas e os cálculos efetuados para a determinação das quantidades a serem medidas, possibilitando à fiscalização um controle mais efetivo dos serviços executados.

CONCLUSÃO:

Opinamos pelo envio de ofício, em apartado, à SMH para que a mesma se pronuncie acerca do contido no item "b", de fls. 74/75 e seja cientificada da recomendação apresentada no item "e" de fl. 77.

Sugerimos, após, a devolução do presente a esta IGE, no aguardo das manifestações do órgão.

2ª IGE, 29 de dezembro de 2011.

Giovana Espolador Chaves
Engenheira
Matrícula - 40/901.654

José Ângelo H. Dell'Uomo
Técnico de Controle Externo
Matrícula - 40/900.464